



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo

Uberlândia, 06 de setembro de 2021.

Empreendimento: Fazenda Agropecuária Rebelatto

CPF / CNPJ: 260.705.370-68

Município: Romaria - MG

Selecione o motivo do seu peticionamento:

Alteração de número da matrícula e emissão de nova via de certificado atualizado de LAS-Cadastro - LAS/CADASTRO nº 72297995/2018

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

- (.....) Requerimento de novo processo.
- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
- (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
- (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
- (.....) Notificação de intervenção emergencial.
- (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....)

Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
- (.....) Revisão de condicionantes
- (.....) Prorrogação de licenças
- (.....) Adendos ao parecer
- (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Descreva aqui o assunto de sua comunicação.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Uberlândia - MG, 06 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Zimon Giacomini Ribeiro, Usuário Externo - Cidadão**, em 06/09/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34859188** e o código CRC **09C676C7**.

Uberlândia, 02 de Setembro de 2021.

Empreendedor: Carlos Rebelatto

CPF: 260.705.370-68

Empreendimento: Fazenda Agropecuária Rebelatto

Município: Iraí de Minas - MG

Referência: LAS-Cadastro nº 72297995/2018.

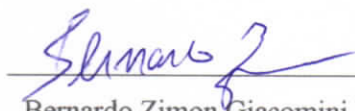
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CERTIFICADO DE LAS-CADASTRO

Venho, através deste ofício, requerer a **expedição da 2ª via de certificado de licenciamento** com a alteração no número da matrícula registrado na Licença Ambiental Simplificada (LAS-Cadastro) nº 72297995/2018.

A alteração é solicitada devido a retificação de área da matrícula nº 5.707, registrado na averbação nº AV-01/42.226, e da averbação do georreferenciamento, registrada na averbação nº AV-05/42.226. Portanto, para atualização do nome do empreendimento, pede-se que considere as novas matrículas que compõem a área e que no certificado seja alterado o nome do empreendimento para **Fazenda Agropecuária Rebelatto – matrículas nº 42.226, 18.800**.

Junto a este ofício, encaminho a documentação pessoal do empreendedor, certificado da LAS-Cadastro, novas matrículas, Cadastro Ambiental Rural (CAR), DAE e comprovante de pagamento referente à expedição de 2ª via de certificado de licenciamento, procuração e documentação do procurador nomeado.

Atenciosamente,



Bernardo Zimon Giacomini Ribeiro
CREA MG 115225/D

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 72297995/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **CARLOS REBELATTO/FAZENDA AGROPECUÁRIA REBELATTO - MATRÍCULA 5.707**, CPF nº 260.705.370-68, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, parâmetro 264,000 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-03-1, localizado na RODOVIA MG 190, KM 40, ZONA RURAL, no Município de **IRAÍ DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º0'9,98" e Longitude: 47º34'58,25", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 16/05/2028

Uberlândia, 16 de Maio de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 7229

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	79	ha



REGISTRO DE IMÓVEIS
 Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
 Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
 Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
 Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
 R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
 Tel. (34) 3842-2407

Registro de Imóveis de Monte Carmelo - MG CNPJ: 22.223.408-0001-65
 Rua Tito Fulgêncio, nº 258 - Sala 01 a 06 - Centro - CEP:38.500-000
 fone/fax:(0xx34) 3842-4406 email: cartorioregistro@globo.com

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **42.226** do Livro 02 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Feita em 16 de Dezembro de 2.019. Constante do imóvel seguinte: Uma gleba de terras situada na Fazenda Água Limpa, lugar denominado "Fazenda Irmãos Rebelatto", no município de Romaria-MG, contendo a área real total de **(302.74.18)ha, sendo (276.79.28)ha. de área útil de campos e (25.94.90)ha. de brejo em preservação permanente**, estando dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BPT-V-0063, de coordenadas (Longitude: -47°35'07.334", Latitude -18°59'26.726" e Altitude: 994.00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 5667 | Ivalino Pedro Furlanetto, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°13' e 43,22 m até o vértice BPT-M-0517, (Longitude: -47°35'06.429", Latitude -18°59'27.837" e Altitude: 996,00 m); 142°13' e 1.019,80 m até o vértice BPT-M-0516, (Longitude: -47°34'45.077", Latitude -18°59'54.050" e Altitude: 1.016,00 m); deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°16' e 1.610,01 m até o vértice BXW-M-2146, (Longitude: -47°34'11.393", Latitude -19°00'35.455" e Altitude: 1.014,12 m); deste, segue confrontando com Rodovia MG -190, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°41' e 226,07 m até o vértice BXW-V-0172, (Longitude: -47°34'16.732", Latitude -19°00'40.771" e Altitude: 1.012,00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 5707 | Gleba B - Agropecuária Rebelatto Eireli, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°25' e 118,31 m até o vértice BXW-V-0171, (Longitude: -47°34'20.764", Latitude -19°00'41.077" e Altitude: 1.011,00 m); 265°08' e 73,21 m até o vértice BXW-V-0170, (Longitude: -47°34'23.257" , Latitude -19°00'41.279" e Altitude: 1.011,00 m); 261°45' e 184,43 m até o vértice BXW-V-0169, (Longitude: -47°34'29.497", Latitude -19°00'42.140" e Altitude: 1.008,00 m); 269°13' e 200,20 m até o vértice BXW-V-0168, (Longitude: -47°34'36.341" , Latitude -19°00'42.229" e Altitude: 1.001,00 m); 270°22' e 200,53 m até o vértice BXW-V-0167, (Longitude: -47°34'43.197", Latitude -19°00'42.185" e Altitude: 992,00 m); 272°15' e 276,17 m até o vértice BXW-V-0166, (Longitude: -47°34'52.631", Latitude -19°00'41.832" e Altitude: 986,00 m); 272°42' e 7,99 m até o vértice F7Q-M-0012, (Longitude: -47°34'52.904" , Latitude -19°00'41.820" e Altitude: 986,00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 29677 | Celso Seibel, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°15' e 88,46 m até o vértice BXW-P-A007, (Longitude: -47°34'54.539", Latitude -19°00'39.400" e Altitude: 983,00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 1641 | Leandro Rebelatto e Outra, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°22' e 1.200,93 m até o vértice BXW-M-2128, (Longitude: -47°35'18.457", Latitude -19°00'07.661" e Altitude: 1.005,92 m); 257°19' e 738,07 m até o vértice BXW-M-2129, (Longitude: -47°35'43.073", Latitude -19°00'12.929" e Altitude: 994,20 m); 333°58' e 356,74 m até o vértice BXW-V-0163, (Longitude: -47°35'48.425" , Latitude -19°00'02.506" e Altitude: 982,00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 7484 | Companhia Ligna de Investimentos, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°31' e 97,70 m até o vértice AUH-P-3885, (Longitude: -47°35'46.678" , Latitude -18°59'59.798" e Altitude: 996,00 m); 37°32' e 56,68 m até o vértice AUH-P-3884, (Longitude: -47°35'45.498",

Página:1 - Matrícula: 42.226

Latitude -18°59'58.337" e Altitude: 984,00 m); 65°44' e 59,65 m até o vértice AUH-P-3883, (Longitude: -47°35'43.638", Latitude -18°59'57.540" e Altitude: 983,00 m); 38°28' e 46,00 m até o vértice AUH-P-3882, (Longitude: -47°35'42.660", Latitude -18°59'56.369" e Altitude: 983,00 m); 31°34' e 61,28 m até o vértice AUH-P-3881, (Longitude: -47°35'41.563", Latitude -18°59'54.671" e Altitude: 983,00 m); 58°14' e 157,61 m até o vértice AUH-P-3880, (Longitude: -47°35'36.981", Latitude -18°59'51.974" e Altitude: 985,00 m); 25°27' e 448,29 m até o vértice AUH-P-3878, (Longitude: -47°35'30.396", Latitude -18°59'38.812" e Altitude: 992,00 m); 28°59' e 44,17 m até o vértice AUH-P-3877, (Longitude: -47°35'29.664", Latitude -18°59'37.555" e Altitude: 992,00 m); 42°38' e 72,02 m até o vértice AUH-P-3876, (Longitude: -47°35'27.996", Latitude -18°59'35.833" e Altitude: 991,00 m); 88°37' e 36,94 m até o vértice AUH-P-3875, (Longitude: -47°35'26.734", Latitude -18°59'35.804" e Altitude: 989,00 m); 87°07' e 53,31 m até o vértice AUH-P-3874, (Longitude: -47°35'24.914", Latitude -18°59'35.717" e Altitude: 995,00 m); 58°24' e 45,42 m até o vértice AUH-P-3873, (Longitude: -47°35'23.591", Latitude -18°59'34.943" e Altitude: 989,00 m); 55°53' e 100,62 m até o vértice AUH-P-3872, (Longitude: -47°35'20.743", Latitude -18°59'33.109" e Altitude: 990,00 m); 65°55' e 44,43 m até o vértice AUH-P-3871, (Longitude: -47°35'19.356", Latitude -18°59'32.519" e Altitude: 991,00 m); 53°39' e 70,01 m até o vértice AUH-P-3870, (Longitude: -47°35'17.429", Latitude -18°59'31.170" e Altitude: 991,00 m); 50°28' e 68,95 m até o vértice AUH-P-3869, (Longitude: -47°35'15.611", Latitude -18°59'29.743" e Altitude: 991,00 m); 61°56' e 115,38 m até o vértice AUH-P-3868, (Longitude: -47°35'12.130", Latitude -18°59'27.979" e Altitude: 993,00 m); 66°44' e 51,75 m até o vértice AUH-P-3867, (Longitude: -47°35'10.505", Latitude -18°59'27.314" e Altitude: 993,00 m); 84°03' e 48,79 m até o vértice BPT-V-0064, (Longitude: -47°35'08.846", Latitude -18°59'27.150" e Altitude: 993,00 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 73°34' e 46,11 m até o vértice BPT-V-0063, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF: 3.920.377-8**, Fazenda Agropecuária Rebelatto, município de Iraí de Minas-MG, área total de 324,3ha, em nome de Agropecuária Rebelatto Eireli, CNPJ nº22.512.677/0001-41. Certidão emitida às 09:30:01 do dia 16/12/2019 e válida até 13/06/2020. Código de controle da certidão: DD3A.E458.4C6C.EE26 e CCIR 2018 nº22316105199; **INCRA: 423.041.009.342-1**; Área Total: 324,3238; Mod. Rural: 20,0000; N° Mod. Rurais: 14,65; Mod. Fiscal: 35,0; N° Mod. Fiscais: 9,2664; FMP 3,00, em nome de Agropecuária Rebelatto Ltda. **CAR (Cadastro Ambiental Rural), registro nº MG-3156403-6790.32B0.510F.4F35.8BA9.9B9F.7A24.7C6B**. Data do cadastro: 16/12/2015 às 20:41:02. PROPRIETÁRIA: **AGROPECUÁRIA REBELATTO EIRELI**, CNPJ nº22.512.677/0001-41, com sede na Rodovia MG-190, KM 74, zona rural, no município de Iraí de Minas/MG, com endereço eletrônico **agrorbelatto@gmail.com**, neste ato representada por Carlos Rebelatto, brasileiro, viúvo, CI RG 902.111.634-9, CPF nº260.705.370-68, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua Lina R. de Jesus 61, Bairro do Carmo, nesta cidade. Reg. Ant's R-19 e AV-28-34-37-47-48-49-50-51-52-53 da Mat. 5.707 livro 02. **Imóvel Objeto de Retificação de Área Administrativa Consensual**. Quant: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emol: R\$40,64 Recome: R\$2,44 Tfu: R\$13,55 ISSQN: R\$1,22 Total: R\$57,85. Selo Eletrônico: DGN45850. Código de Segurança: 8355.3461.0468.2055. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-01-42.226. Feita em 16 de Dezembro de 2.019. Procedo esta averbação para fazer constar que as medidas, áreas e confrontações do imóvel constante desta matrícula, foram inseridas em virtude da **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** da

Pagina:2 - Matrícula: 42.226



REGISTRO DE IMÓVEIS
Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
Tel. (34) 3842-2407

Registro de Imóveis de Monte Carmelo - MG CNPJ: 22.223.408-0001-65
Rua Tito Fulgêncio, nº 258 - Sala 01 a 06 - Centro - CEP: 38.500-000
fone/fax: (0xx34) 3842-4406 email: cartorioderegistro@globo.com

matrícula 5.707 livro 02, contendo a área total de (302.74.18)ha., avaliada pelo Fisco Municipal de Romaria/MG, em 07/10/2019, pelo valor de R\$2.106.813,80 (dois milhões cento e seis mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos), tudo nos termos do requerimento, datado de 17/05/2018, da proprietária, **Agropecuária Rebelatto Eireli**, retro qualificada acima, oportunidade que anexa Memorial Descritivo, datado de 23/04/2019 e mapas datados de 10/04/2018, 23/04/2019 e 01/07/2019, feitos pelo Engenheiro Agrônomo: José Lúcio de Paula Henrique, CREA REG. NAC. 260403189-2, com ART nº14201800000004469036. Quant: 1, Cód. Tabela: 4132-7, Emol: R\$1.418,02 Recome: R\$85,08 TFI: R\$1.160,20 ISSQN: R\$42,54 Total: R\$2.705,84. Selo Eletrônico: DGN45850. Código de Segurança: 8355.3461.0468.2055. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-02-42.226. Feita em 16 de Dezembro de 2.019. Procedo esta averbação à margem da presente matrícula 42.226 livro 02, que existe **Compensação de Reserva Florestal**, conforme se segue: **AV-28-5.707.** Feita em 16 de Dezembro de 2.005. Certifico que à margem do R-19 e AV-27 da matrícula 5.707 do livro 02, mediante requerimento da parte interessada, juntamente com TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de 30 de Maio de 2.003, tendo em vista o que dispõe os termos e disposições do Código Civil, do Código de Processo Civil, da Lei Nº 7.347/85, Lei Estadual Nº 14.309/02, Lei Nº 9605/98, Medida Provisória Nº2166/Agosto de 2.001, portaria Nº 051, de 23 de junho de 1.999, portaria nº73 de 12 de junho de 2.001, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área total de (66.15.93)ha, não inferior a 20% do total da propriedade (sendo que 66.15.93 ha serão averbados na matrícula 13.625, livro 2AAA, fls.030, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Coromandel-MG), conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Ribamar Alves Leal-CREA/MG 44.571/D, datado de 25/09/2002 e Laudo Técnico, elaborado pelo engenheiro agrônomo Lécio Esteves Pena CREA/MG 78551/0, datado de 14/05/2003. Esta área fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Ficando os proprietários ou seus sucessores, obrigados a bem respeitar e cumprir a dita Reserva legal. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Selo Eletrônico: DGN45850. Código de Segurança: 8355.3461.0468.2055. Dou Fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-03-42.226. Feita em 16 de Dezembro de 2.019. Procedo esta averbação à margem da presente matrícula 42.226 livro 02, que existe **Imóvel de Localização**, conforme se segue: **AV-42-5.707.** Feita em 13 de Junho de 2.019. Procedo a esta averbação para fazer constar que a **Cédula Rural Pignoratícia**, nº40/05118-8, foi registrada sob o nº30.661 livro 03, deste Registro de Imóveis, emitida em 29/05/2019, em Uberlândia/MG, pelo comodatário e devedor: **Oswaldo Ferreira de Aquino Junior**, vinculado em 1.012.500,00 Kgs de soja, cujo imóvel de localização é a Mat. 5.707 livro 02, tendo como credor: **Banco do Brasil S/A, agência Estilo de Uberlândia/MG, CNPJ nº00.000.000/5886-60.** Selo Eletrônico: DGN45850. Código de Segurança: 8355.3461.0468.2055. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-04-42.226. Feita em 16 de Dezembro de 2.019. Procedo esta averbação à margem da presente matrícula 42.226 livro 02, que existe **Imóvel de**

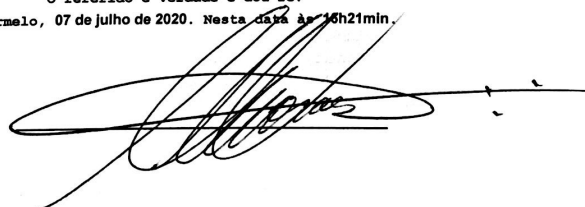
Localização, conforme se segue: AV-43-5.707. Feita em 09 de Julho de 2.019. Procedo a esta averbação para fazer constar que o **Contrato de Abertura de Teto e Outras Avenças**, nº488.900.645, foi registrado sob o nº30.705 livro 03, deste Registro de Imóveis, emitido em 05/06/2019, em Uberlândia/MG, pelo arrendatário e devedor: **Osvaldo Ferreira de Aquino Junior**, vinculado em 875.000,00 kgs de soja em grãos, cujo imóvel de localização é a Mat. 5.707 livro 02, tendo como credor: **Banco do Brasil S/A, agência Estilo de Uberlândia/MG**, CNPJ nº00.000.000/5886-60. Selo Eletrônico: DGN45850 Código de Segurança: 8355.3461.0468.2055. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-05-42.226. Feita em 16 de Dezembro de 2.019. **AVERBAÇÃO GEORREFERENCIAMENTO.** Nos termos do requerimento e Declaração Civil e Criminal, instruído com planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo: José Lúcio de Paula Henrique, CREA REG. NAC 260403189-2. Sistema Geodésico de referencia SIRGAS 2000, coordenadas Latitude, Longitude e altitude geodésicas e azimutes geodésicos. Em atendimento ao parágrafo 5º, do art. 176 da Lei 6.015/73. Certificamos que a poligonal objeto deste Memorial Descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. **Certificação: c6f76e11-eeffb-488b-a9d0-994a39bc4da6.** Data da Certificação: 28/01/2014 - 08:58. Data da Geração: 04/06/2019 - 16:59. Fazenda Irmãos Rebelatto, município de Romaria-MG. A execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais, ficando constando que a área do imóvel objeto desta matrícula passa a ser (302.74.18)ha. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas ao Sistema Geodésico Local (SIRGAS 2000). Imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA conforme Certificação: c6f76e11-eeffb-488b-a9d0-994a39bc4da6, com ART nº1420180000004448089, devidamente recolhida. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4159-0, Quant: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$93,90 Recome: R\$5,65 TFJ: R\$31,25 ISSQN: R\$2,82 Total: R\$133,62. Selo Eletrônico: DGN46498. Código de Segurança: 4102.2139.4647.4556. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

LEI 15.424 DE 30/12/04

Emol.....: R\$ 18,36
ISSQN.....: R\$ 0,55
Reg. Civil: R\$ 1,10
Taxa Jud.: R\$ 6,87
TOTAL R\$ 26,88

O referido é verdade e dou fé.
Monte Carmelo, 07 de julho de 2020. Nesta data às 16h21min.



Selo Eletrônico: DTB58041 Código de Segurança: 0225.1403.2731.4311
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
Tel. (34) 3842-2407

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA PONTE-MG

AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, Nº 1558, CENTRO, NOVA PONTE/MG - CEP 38160-000

Telefone: (34) 3356-1089 / 9 9686-5316

e-mail: rinovaponte@hotmail.com

MATRÍCULA
18800

FOLHA
1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Nova Ponte - Minas Gerais

Comarca de Nova Ponte

LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL

Data: ____ de ____ de ____

18800 - 25/06/2021 - Protocolo: 57380 - 11/05/2021
Imóvel - Uma gleba de terras situada na Fazenda Água Limpa, lugar denominado "Fazenda Irmãos Rebelatto", neste município e Comarca de Nova Ponte (MG) (conforme Certidão DOC.DPD.Of. SL.119/2013, datada de 02.10.2013, fornecida pelo Instituto de Geociências Aplicadas do Governo de Minas Gerais), contendo a área real total de 21,3874ha, sendo 19,7060ha de área útil de campos e 01,6814ha de brejo em preservação permanente, estando dentro das seguintes civis e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BXW-V-0172, de coordenadas (Longitude: -47°34'16.732", Latitude: -19°00'40.771" e Altitude: 1012.00 m); deste, segue confrontando com Rodovia MG-190, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°46' e 516,13 m até o vértice BXW-V-2474, (Longitude: -47°34'28.941", Latitude: -19°00'52.888" e Altitude: 1.006,00 m); 219°30' e 39,85 m até o vértice BXW-V-2475, (Longitude: -47°34'29.808", Latitude: -19°00'53.887" e Altitude: 1.006,00 m); 217°19' e 35,59 m até o vértice BXW-V-2476, (Longitude: -47°34'30.546", Latitude: -19°00'54.808" e Altitude: 1.006,00 m); 213°40' e 45,90 m até o vértice BXW-V-2477, (Longitude: -47°34'31.416", Latitude: -19°00'56.050" e Altitude: 1.006,00 m); 213°11' e 22,09 m até o vértice BXW-V-2478, (Longitude: -47°34'31.830", Latitude: -19°00'56.651" e Altitude: 1.006,00 m); 199°38' e 15,05 m até o vértice BXW-M-2126, (Longitude: -47°34'32.002", Latitude: -19°00'57.112" e Altitude: 1.006,49 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 7846 | Espólio de Osvaldo Luiz Rebelatto, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°03' e 8,22 m até o vértice BXW-M-2127, (Longitude: -47°34'32.217", Latitude: -19°00'56.940" e Altitude: 1.006,40 m); 320°31' e 228,12 m até o vértice F70-M-0013, (Longitude: -47°34'37.175", Latitude: -19°00'51.213" e Altitude: 1.002,00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 04.543 | Geovani Maíke Rebelatto e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°07' e 543,23 m até o vértice F70-M-0012, (Longitude: -47°34'52.904", Latitude: -19°00'41.620" e Altitude: 986,00 m); deste, segue confrontando com CNS: 04.612-8 | Mat. 5707 | Gleba A - Agropecuária Rebelatto Eireli, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°42' e 7,99 m até o vértice BXW-V-0166, (Longitude: -47°34'52.631", Latitude: -19°00'41.832" e Altitude: 986,00 m); 92°15' e 276,17 m até o vértice BXW-V-0167, (Longitude: -47°34'43.197", Latitude: -19°00'42.185" e Altitude: 992,00 m); 90°22' e 200,53 m até o vértice BXW-V-0168, (Longitude: -47°34'36.341", Latitude: -19°00'42.229" e Altitude: 1.001,00 m); 89°13' e 200,20 m até o vértice BXW-V-0169, (Longitude: -47°34'29.497", Latitude: -19°00'42.140" e Altitude: 1.008,00 m); 81°45' e -84,43 m até o vértice BXW-V-0170, (Longitude: -47°34'23.257", Latitude: -19°00'41.279" e Altitude: 1.011,00 m); 85°08' e 73,21 m até o vértice BXW-V-0171, (Longitude: -47°34'20.764", Latitude: -19°00'41.077" e Altitude: 1.011,00 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 85°25' e 118,31 m até o vértice BXW-V-0172, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NRRF: 3.920.377-8, Fazenda Agropecuária Rebelatto, município de Irai de Minas-MG, área total de 324,3ha, em nome de Agropecuária Rebelatto Eireli, CNPJ nº22.512.677/0001-41. Certidão emitida às 09:30:01 do dia 16/12/2019 e válida até 13/06/2020. Código de controle da certidão: DD3A.E458.4C6C.EE26 e CCIR 2018. nº22316105199; INCR: 423.041.009.342-1; Área Total: 324,3238; Mod. Rural: 20,0000; N° Mod. Rurais: 14,65; Mod. Fiscal: 35,0; N° Mod. Fiscais: 9,2664; FMP 3,00, em nome de Agropecuária Rebelatto Ltda. CAR (Cadastro Ambiental Rural), registro nº MG-3156403-6790.32B0.510F.4F35.8BA9.9B9F.7A24.7C6B. Data do cadastro: 16.12.2015 às 20:41:02. Proprietária: AGROPECUÁRIA REBELATTO EIRELI, CNPJ nº 22.512.677/0001-41, com sede na Rodovia MG-190, Km 74, no município de Irai

Continua no verso

de Minas (MG), com endereço eletrônico: agrorebelatto@gmail.com, neste ato representada por Carlos Rebelatto, brasileiro, viúvo, CI RG 902.111.634-9, CPF nº 260.705.370-68, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua Lina R. de Jesus 61, Bairro do Carmo, na cidade de Monte Carmelo (MG). **Imóvel Objeto de Retificação de Área Administrativa Consensual.** Registro Anterior: Matrícula 42.227 do CRI de Monte Carmelo (MG), aberta em 16.12.2019, da qual fica Certidão arquivada sob o nº 3933/2021. Ato: 4401-6. Quantidade Ato: 01. Emolumentos: R\$44,60; Recomeço: R\$2,68; Taxa de Fiscalização: R\$14,87; ISS: R\$0,00; Total: R\$62,15. Nº selo de consulta: EMY37724, código de segurança: 7973.5849.3771.3405. - Dou Fé. - Oficial Substituta:

AV-1-18800 - 25/06/2021

TRANSFERÊNCIA DE AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Av.02 da Matrícula 42.227 do CRI de Monte Carmelo (MG), feita em 16.12.2019, para constar que existe **Compensação de Reserva Florestal**, conforme se segue: **AV-28-5.707 do CRI de Monte Carmelo (MG).** Feita em 16 de Dezembro de 2.005. Certifico que à margem do R-19 e AV-27 da matrícula 5.707 do livro 02 do CRI de Monte Carmelo (MG), mediante requerimento da parte interessada, juntamente com TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de 30 de Maio de 2.003, tendo em vista o que dispõe os termos e disposições do Código Civil, do Código de Processo Civil, da Lei nº 7.347/85, Lei Estadual nº 14.309/02, Lei nº 9605/98, Medida Provisória nº 2166/Agosto de 2.001, portaria nº 051, de 23 de junho de 1.999, portaria nº 73 de 12 de junho de 2.001, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área total de (66.15.93)ha, não inferior a 20% do total da propriedade (sendo que 66.15.93 ha serão averbados na matrícula 13.625, livro 2AAA, fls.030, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Coronandel-MG), conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Ribamar Alves Leal-CREA/MG 44.571/D, datado de 25/09/2002 e Laudo Técnico, elaborado pelo engenheiro agrônomo Lécio Esteves Pena CREA/MG 78551/0, datado de 14/05/2003. Esta área fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Ficando os proprietários ou seus sucessores, obrigados a bem respeitar e cumprir a dita Reserva legal. Tudo conforme documentos que ficam arquivados no CRI de Monte Carmelo (MG). Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. - Dou fé. - Oficial Substituta:

AV-2-18800 - 25/06/2021

TRANSFERÊNCIA DE AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Av.03 da Matrícula 42.227 do CRI de Monte Carmelo (MG), feita em 16.12.2019, para constar que existe **Imóvel de Localização**, conforme se segue: **AV-42-5.707 do CRI de Monte Carmelo (MG).** Feita em 13 de Junho de 2.019. Procede a esta averbação para fazer constar que a **Cédula Rural Pignoratícia**, nº 40/05118-8, foi registrada sob o nº 30.661 livro 03, do CRI de Monte Carmelo (MG), emitida em 29/05/2019, em Uberlândia/MG, pelo comodatário e devedor: **Osvaldo Ferreira de Aquino Junior**, vinculado em 1.012.500,00 Kgs de soja, cujo imóvel de localização é a Mat. 5.707 livro 02, do CRI de Monte Carmelo (MG), tendo como credor: **Banco do Brasil S/A, agência Estilo de Uberlândia/MG**, CNPJ nº 00.000.000 /5886-60. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. - Dou fé. - Oficial Substituta:

AV-3-18800 - 25/06/2021

TRANSFERÊNCIA DE AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Av.04 da Matrícula 42.227 do CRI de Monte Carmelo (MG), feita em 16.12.2019, para constar que existe **Imóvel de Localização**, conforme se segue: **AV-43-5.707 do CRI de Monte Carmelo (MG).** Feita em 09 de Julho de 2.019. Procede a esta averbação para fazer constar que o **Contrato de Abertura de Teto e Outras Avenças**, nº 488.900.645, foi registrado sob o nº 30.705 livro

Continua na ficha 2

MATRÍCULA
18800

FOLHA
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de Nova Ponte - Minas Gerais

LIVRO Nº 2- _____ REGISTRO GERAL

Comarca de Nova Ponte

Data: _____ de _____ de _____

03, do CRI de Monte Carmelo (MG), emitido em 05/06/2019, em Uberlândia/MG, pelo arrendatário e devedor: **Oswaldo Ferreira de Aquino Junior**, vinculado em 875.000,00 kgs de soja em grãos, cujo imóvel de localização é a Mat. 5.707 livro 02, do CRI de Monte Carmelo (MG), tendo como credor: **Banco do Brasil S/A, agência Estilo de Uberlândia/MG, CNPJ nº 00.000.000/5886-60**. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. - Dou fé. - Oficial Substituta: _____

AV-4-18800 - 25/06/2021

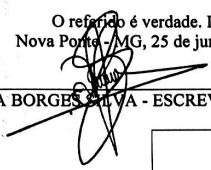
TRANSFERÊNCIA DE AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Av.05 da Matrícula 42.227 do CRI de Monte Carmelo (MG), feita em 16.12.2019, para constar que de acordo com requerimento e Declaração Civil e Criminal, instruído com planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo: **José Lúcio de Paula Henrique, CREA/MG 260403189-2**. Sistema Geodésico de referência SIRGAS 2000, coordenadas Latitude, Longitude e altitude geodésicas e azimutes geodésicos. Em atendimento ao parágrafo 5º, do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste Memorial Descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. **Certificação: d737cae9-f55f-449c-8d22-98aff5f1186e**. Data da Certificação: 29/01/2014 - 08:58. Data da Geração: 17/05/2018 - 09:26. Fazenda Irmãos Rebelatto, município de Nova Ponte-MG. A execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais, ficando constando que a área do imóvel objeto desta matrícula passa a ser (21.38.74)ha. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas ao Sistema Geodésico Local (SIRGAS 2000). Imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA conforme **Certificação: d737cae9-f55f-449c-8d22-98aff5f1186e, ART nº 1420180000004448089, devidamente recolhida**. Tudo conforme documentos que ficam arquivados no CRI de Monte Carmelo (MG). Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. - Dou fé. - Oficial Substituta: _____



- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 18800, Livro: 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Ponte - MG, 25 de junho de 2021


NATÁLIA BORGES SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Natália Borges Silva
Escrivente

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de consulta: EMY37724

Código de segurança : 7973584937713405

Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emol: R\$ 19,51. Recompe:
R\$ 1,17. TFJ: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Total dos Emols:
R\$ 19,51. Total Recompe: R\$ 1,17. Total da TFJ: R\$
7,30. **Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,98.**

"Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>"





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3156403-6790.32B0.510F.4F35.8BA9.9B9F.7A24.7C6B	Data de Cadastro: 16/12/2015 20:41:02
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA IRMÃOS REBELATTO MAT- 42.226 e 18.800		
Município: Romaria		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 19°00'09,98" S	Longitude: 47°34'58,25" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 324,3612		Módulos Fiscais: 8,1705
Código do Protocolo: MG-3156403-9908.F223.0392.A3C9.21AB.C674.97E2.2B39		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3156403-6790.32B0.510F.4F35.8BA9.9B9F.7A24.7C6B

Data de Cadastro: 16/12/2015 20:41:02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [324.1292 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [324,3612 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 22.512.677/0001-41

Nome: AGROPECUÁRIA REBELATTO EIRELI

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3156403-6790.32B0.510F.4F35.8BA9.9B9F.7A24.7C6B Data de Cadastro: 16/12/2015 20:41:02

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	324,3612	Área Consolidada	299,4128
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	22,2505
Área Líquida do Imóvel	324,3612	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	6,0773		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
18.800	25/06/2021	02	--	Nova Ponte/MG
42.226	16/12/2019	02	--	Monte Carmelo/MG





SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome: CARLOS REBELATTO		
Endereço:		
Município: MONTE CARMELO	UF: MG	Telefone:

Validade 30/12/2021		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
Tipo 4	Número Identificação 260.705.370-68		
Código Município 431			
Mês Ano de Referência 30 a 30/12/2021			
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5001110425445			

Histórico:
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E
Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO
Receita
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD
Valor
86,77

TOTAL 86,77

Informações Complementares:
EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE LAS-CADASTRO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGROPECUÁRIA REBELATTO - MATS. 42.226. 18.800 CPF: 260.705.370-68 MUNICÍPIO:
IRAÍ DE MINAS Nº DA LAS-CADASTRO: 72297995/2018 DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE LAS-CADASTRO COM ALTERAÇÃO DO NÚMERO
DA MATRÍCULA CADASTRADO NO CERTIFICADO DA LICENÇA

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85630000000 2 86770213211 1 23012500111 8 04254450137 4

Autenticação

TOTAL

R\$

86,77

DAE MOD.06.01.11

85630000000 2 86770213211 1 23012500111 8 04254450137 4



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: CARLOS REBELATTO		
Endereço:		
Município: MONTE CARMELO	UF: MG	Telefone:

Autenticação

Validade 30/12/2021		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
Tipo 4	Número Identificação 260.705.370-68		
Código Município 431			
Número do Documento 5001110425445			
Receita	R\$		86,77
Multa	R\$		
Juros	R\$		
TOTAL	R\$		86,77

DAE MOD.06.01.11



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS

NOME
CARLOS REBELATTO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO
BONINAL

UF
MG

TELEFONE

DATA DO VENCIMENTO
30/12/2021

DATA DO PAGAMENTO
02/09/2021

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
4 - CPF

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO
260.705.370-68

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)
431

MÊS ANO DE REFERÊNCIA
2021

Nº DOCUMENTO (AUTUAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E PARCELAMENTO)
50.011104254-45

HISTÓRICO

Orgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Valores Pagos:

1081-9 - TAXA DE EXPEDIENTE - SEMAD Valor: R\$ 86,77

AUTENTICAÇÃO

756 3129 02092021 263205 8677

TOTAL

VALOR

R\$

86,77

FLUXO: 1º VIA: EMITENTE / CONTRIBUINTE (COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

Recibo Eletrônico de Protocolo - 34859196

Usuário Externo (signatário): Bernardo Zimon Giacomini Ribeiro
IP utilizado: 191.54.0.201
Data e Horário: 06/09/2021 09:26:17
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 1370.01.0045783/2021-06
Interessados:

Bernardo Zimon Giacomini Ribeiro

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 34859188

- Documentos Complementares:

- Documento Ofício PA 28/2021 34859189

- Documento certificado LAS/CAD 72297995/2018 34859190

- Documento Certidão de matrícula 42.226 34859191

- Documento Certidão de matrícula 18.800 34859192

- Documento CAR 34859193

- Documento DAE 34859194

- Documento Comprovante de pagamento DAE 34859195

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, como outorgante **CARLOS REBELATTO**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Agropecuária Rebelatto/Água Limpa, em Irai de Minas, estado de Minas Gerais, portador do RG nº 9021116349, CPF nº 260.705.370-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **BERNARDO ZIMON GIACOMINI RIBEIRO**, brasileiro, separado, Geógrafo, RG MG-9.158.426 – SSP/MG e CPF 045.626.546-51, residente e domiciliado à Rua Beija Flor 497, bairro Cidade Jardim, Uberlândia – MG, **EURÍPEDES LUCIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Biólogo, RG MG-11.858.173 e CPF 061.961.536-25, residente e domiciliado à Rua Irajá 125, Apto. 301, Bairro Patrimônio em Uberlândia- MG e **MICHELLE RODRIGUES CHAVES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa e ambiental, RG MG16.099.986 e CPF: 092.831.646-79 residente e domiciliada à Av. Abadio Bonifácio da Silva nº 182, bairro granada em Uberlândia-MG, para o fim especial de representá-lo, em conjunto ou separadamente, junto a **SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente**, para requerer Licenciamento Ambiental, Renovação de Licença Ambiental, Autorização Ambiental de Funcionamento, renovação de Autorização Ambiental de Funcionamento, de minha propriedade rural; outorga de águas superficiais e/ou subterrâneas; e demais instrumentos de regularização ambiental, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários para os fins acima, inclusive FCEI – Formulário de Caracterização do Empreendimento, FOBI – Formulário de Orientação Básica e comprovantes de entrega de certidões e autorizações ambientais, podendo ainda, pagar, receber, quitar, dar recibos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato de procuração, podendo também substabelecer esta no todo ou em parte.

Monte Carmelo, 31 de Julho de 2013.



Reconheço a(s) firma(s) por: **CARLOS REBELATTO**

semelhança de Carlos Rebelatto

dou fé.

Irai de Minas, 31 de Julho de 2013.

Em Teste *[assinatura]* de Verdade.

Rita Fernandes Borges Cunha - Substitui.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

MG

NOME
BERNARDO ZIMON GIACOMINI RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M9158426 SSP MG

CPF 045.626.546-51 **DATA NASCIMENTO** 12/02/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO GIACOMINI RIBEIRO
SONIA ZIMON RIBEIRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 02989073015 **VALIDADE** 14/05/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 16/01/1998

OBSERVAÇÕES
X ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Bernardo Zimon

LOCAL UBERLÂNDIA, MG **DATA EMISSÃO** 16/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
83470550834
MG534095186

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1640538240

PROIBIDO PLASTIFICAR
1640538240

Recibo Eletrônico de Protocolo - 34859232

Usuário Externo (signatário):	Bernardo Zimon Giacomini Ribeiro
IP utilizado:	191.54.0.201
Data e Horário:	06/09/2021 09:30:44
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	1370.01.0045783/2021-06
Interessados:	

Bernardo Zimon Giacomini Ribeiro

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Procuração P	Procuração Carlos Rebelatto	34859229
- Documento	Documento Carlos Rebelatto	34859230
- Documento	Documento procurador Bernardo	34859231

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0045783/2021-06

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Procedência: Despacho nº 63/2021/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): NUBIA CRISTINA MOREIRA ANTUNES

Assunto: Atualização número da matrícula

DESPACHO

Prezada,

segue a Certidão com a Atualização do número da matrícula de LAS-Cadastro - LAS/CADASTRO nº 72297995/2018 : CARLOS REBELATTO/FAZENDA AGROPECUÁRIA REBELATTO, para publicação, emissão de certificado no SEI e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Elizabete Maria de Lima.

Técnico Ambiental

N.A.O - Supram TM.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Maria de Lima, Servidora**, em 18/11/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38191015** e o código CRC **6994A332**.

Referência: Processo nº 1370.01.0045783/2021-06

SEI nº 38191015

Data de Envio:

25/11/2021 22:21:40

De:

SEMAD/institucional <nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

pa@paisagemambiental.com.br

Assunto:

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 72297995/2018 ALTERADO - CARLOS REBELATTO / FAZENDA AGROPECUÁRIA REBELATTO (1370.01.0045783/2021-06)

Mensagem:

Prezado Requerente,

Segue anexo CERTIFICADO LAS - CADASTRO COM ATUALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA LICENÇA AMBIENTAL, e publicação do deferimento do requerimento.

Licença Ambiental Protocolo nº 72297995/2018 - Las Cadastro , referente ao empreendimento CARLOS REBELATTO / FAZENDA AGROPECUÁRIA REBELATTO - MAT. 42.226 e 18.800 , Município de IRAÍ DE MINAS

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Núbia Antunes

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br - Ramal (34) 3088-6409

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Geral_38378375.html

Publicacao_38582802_19_caderno1_2021_11_25_9_Carlos_Rebelatto_Fazenda_Agropecuaria_Rebelatto.pdf